

LÂMINA DA OFERTA DO
 ASA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
 CREDITÓRIOS 90
 CNPJ/MF nº 49.916.055/0001-35
 (“FUNDO”)

Informações Essenciais – Oferta Primária do Fundo		
<i>Esta lâmina contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.</i>		
ALERTAS		
Risco de	perda do principal	Seção 4.1. do Prospecto
	falta de liquidez	Seção 4.1. do Prospecto
	dificuldade de entendimento	Seção 6.2. do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda das cotas de FIDC	
1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor Mobiliário	Cotas Sêniores	Seção 2.1. do Prospecto
a.1) Ofertante/Emissor	Fundo	Seção 2.1. do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	N/A	Seção 2.6., alínea “h” do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	não será negociado em mercado organizado	Seção 2.6., alínea “h” do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada – lote base	25.000 (vinte e cinco mil)	Seção 2.6., alínea “b” do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	Em R\$ 1.000,00 (um mil reais)	Seção 2.6., alínea “a” do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	100% da Taxa DI + 1%	Seção 2.6., alínea “j” do Prospecto
b.6) Montante ofertado da Série 1 (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)	Seção 2.5. do Prospecto

b.7) Lote suplementar	Não.	Seção 2.6., alínea “c” do Prospecto
b.8) Lote adicional	Não.	Seção 2.6., alínea “c” do Prospecto
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	Seção 3.5. do Prospecto
C. Outras informações	<p>O Fundo estabeleceu uma meta meramente referencial de remuneração das Cotas Seniores, consistente na seguinte fórmula:</p> $VUR = VCs^n_{T-1} \times [(Taxa DI_{T-1}) \times (Fator de Spread)]$ <p>onde:</p> <p><i>VUR</i> Valor unitário de referência, que corresponde ao valor das Cotas Seniores da “n” Série para efeito de cálculo de seu valor de integralização, amortização, resgate ou nas hipóteses definidas neste Regulamento, calculado para a data “T”.</p> <p><i>VCsⁿ_{T-1}</i> Valor das Cotas Seniores da “n” Série para efeito de cálculo de seu valor de integralização, amortização, resgate ou nas hipóteses definidas neste Regulamento, calculado no do Dia Útil imediatamente anterior à data “T”, no caso do cálculo ser efetuado no Dia Útil seguinte à 1ª (primeira) data de emissão, <i>VCs_{n,T-1}</i> é igual a R\$ 1.000,00 (um mil reais).</p> <p><i>Taxa DI_{T-1}</i> Taxa DI-over, média, extra grupo, divulgado pela CETIP, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), em base anual, referente ao Dia Útil imediatamente anterior à data “T”.</p> <p><i>Fator de Spread</i> 100% da Taxa DI + 1%.</p>	Seção 2.3. do Prospecto
c.1 Administradora	<p>SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</p> <p>Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 5º andar, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01452-002</p> <p>Telefone: (11) 2827-3500</p> <p>Fac-símile: não há</p> <p>Website: www.singulare.com.br</p>	Seção 15.2. do Prospecto
c.2 Gestor	<p>ASA ASSET 2 GESTÃO DE RECURSOS LTDA.</p>	Seção 15.2. do Prospecto

	Alameda Santos, nº 2.159, conjunto 52, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01419-100 Telefone (11) 3900-5581 Website: https://asainvestments.com/	
c.3 Custodiante	SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 5º andar, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01452-002 Telefone: (11) 2827-3500 Fac-símile: não há Website: www.singulare.com.br	Seção 15.5. do Prospecto
c.4 Consultoria especializada (caso aplicável)		
2. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Pulverizado, observado que o Fundo é um fundo de investimento em cotas.	Seção 2.1. do Prospecto
Principais informações sobre os direitos creditórios	O Fundo aplicará, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos em fundo de investimento em direitos creditórios administrado pela Administradora e gerido pela Gestora (“ <u>Fundo Investido</u> ”) cuja política de investimentos prevê a aquisição de direitos creditórios originados de operações realizadas entre cedentes e seus respectivos devedores, que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, de arrendamento mercantil e de serviços em geral. Referidos direitos creditórios deverão, cumulativamente, atender aos seguintes critérios: a) não poderão estar vencidos ou pendentes de pagamento quando da data de sua	Seção 2.1. do Prospecto

	<p>cessão; b) os direitos creditórios adquiridos de 1 (um) mesmo cedente, com coobrigação, poderão representar, no máximo, 10% (dez por cento) do patrimônio líquido do Fundo Investido; c) os direitos creditórios adquiridos dos 5 (cinco) maiores cedentes, com coobrigação, poderão representar, no máximo, 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do Fundo Investido; d) os direitos creditórios que tenham um mesmo devedor poderão representar, no máximo, 10% (dez por cento) do patrimônio líquido do Fundo Investido; e) a soma dos direitos creditórios dos 5 (cinco) maiores devedores poderão representar, no máximo, 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do Fundo Investido; f) caso o cedente, com coobrigação, possua uma classificação de risco equivalente a grau de investimento, em escala nacional, os limites de concentração das alíneas (b) e (c) passariam a ser, respectivamente: (i) até 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do Fundo Investido em cada cedente, com coobrigação; e (ii) até 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido do Fundo Investido para o conjunto dos 5 (cinco) maiores cedentes; g) caso o devedor possua uma classificação de risco equivalente a grau de investimento, em escala nacional, os limites de concentração das alíneas (d) e (e) passariam a ser, respectivamente: (i) até 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do Fundo Investido em cada devedor; e (ii) até 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido do Fundo Investido</p>	
--	--	--

	<p>no conjunto dos 5 (cinco) maiores devedores; h) a carteira de direitos creditórios deverá observar um prazo médio ponderado de até 24 (vinte e quatro) meses; e i) na data de cessão do direito creditório, o devedor de cada um dos direitos creditórios não se encontre inadimplente no cumprimento de suas obrigações perante o Fundo Investido, nos termos de outras operações contratadas com o respectivo cedente, considerando-se inadimplente para esse efeito o devedor que possuir operação vencida e não paga após 30 (trinta) dias úteis do respectivo vencimento. A Gestora, no âmbito do Fundo Investido, identificará cedentes com carteira disponível para venda compatíveis com os critérios de elegibilidade, detalhados no Regulamento.</p>	
Existência de crédito não performado	Não, considerando que o Fundo e o Fundo Investido encontram-se em fase inicial de funcionamento e não há direitos creditórios em carteira nesta data.	Seção 10.2. do Prospecto
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Sim.	Seção 8.1. do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplimentos	O Fundo e o Fundo Investido encontram-se em fase inicial de funcionamento, não havendo direitos creditórios ou, perdas, pré-pagamentos e inadimplências a serem considerados.	Seção 9.6. a 9.8. do Prospecto
Sumário dos principais riscos do fundo	Probabilidade	Impacto financeiro
1. Risco de Liquidez: O pagamento de resgates pelo Fundo depende da disponibilidade de recursos oriunda do	Média	Maior

<p>bom desempenho de sua carteira e do Fundo Investido, que podem ser afetadas, inclusive, mas não limitadamente, por fatores macroeconômicos (como política econômica) e fatores típicos do mercado de crédito (como pré-pagamento e inadimplemento).</p>		
<p>2. Risco de Subordinação: A classe de Cotas Subordinadas Júnior, no geral, é a primeira impactada por eventos negativos envolvendo direitos creditórios, amortecendo os riscos para as demais classes. Este fator está relacionado diretamente com a capacidade do Fundo em manter aderência ao Índice de Subordinação e a Razão de Garantia.</p>	<p>Média</p>	<p>Média</p>
<p>3. Risco de Operações de Cessão: Referidas operações, bem como os documentos comprobatórios, poderão apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Assim, poderá ser necessária decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida decisão judicial desfavorável.</p>	<p>Média</p>	<p>Média</p>
<p>4. Risco de Concurso Creditício: Há risco de os direitos creditórios serem bloqueados ou redirecionados para pagamentos de outras dívidas dos respectivos cedentes ou devedores, inclusive em decorrência de pedidos de recuperação judicial, falência, planos de recuperação extrajudicial ou outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável.</p>	<p>Média</p>	<p>Média</p>
<p>5. Risco de Reenquadramento: O reenquadramento à Razão de Garantia e Índice de Subordinação depende da disposição de investidores para aportar recursos na classe subordinada júnior. A</p>	<p>Menor</p>	<p>Menor</p>

ausência de disposição e persistência do desenquadramento acarretará um aumento da exposição a risco da classe de Cotas Seniores, e constitui Evento de Avaliação.		
3. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	As Cotas Seniores não se subordinam às demais classes de cotas (Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior), podendo ser resgatadas observado o prazo de 90 (noventa) dias para pagamento.	Seção 2.1. do Prospecto
Resgate/Prazo	Solicitação sem carência, observado o prazo de 90 (noventa) dias para o efetivo pagamento do resgate.	Seção 2.6., alínea “r” do Prospecto
Remuneração	100% da Taxa DI + 1%	Seção 2.6., alínea “j” do Prospecto
Amortização/Juros	Não há.	Seção 2.6., alínea “l” do Prospecto
Duration	Prazo médio ponderado da carteira de direitos creditórios do Fundo Investido estimada em 24 (vinte e quatro) meses	Seção 2.1. do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Independentemente do direito de preferência no resgate das Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Júniores poderão ser resgatadas compulsoriamente para reenquadramento da carteira ou recomposição da Razão de Garantia.	Seção 2.6., alínea “r” do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não há.	Seção 6.1. do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	Não há.	Seção 2.6., alínea “g” do Prospecto

Restrições à livre negociação	O Fundo é constituído sob a forma de condomínio aberto e suas cotas não podem ser objeto de transferência exceto nas hipóteses expressamente previstas na regulamentação em vigor.	Seção 6.1. do Prospecto.
Formador de mercado	Não há.	Seção 7.6. do Prospecto.
Garantias (se houver)		
Garantia 1	Não há.	Seção 2.6., alínea “m” do Prospecto
Garantia 2	Não há.	Seção 2.6., alínea “m” do Prospecto
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Austin Rating Serviços Financeiros Ltda.	Seção 15.5. do Prospecto
Classificação de Risco	brBB(sf)(p)	Seção 2.6., alínea “e” do Prospecto
4. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	Investidores Qualificados	Seção 6.2. do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não há.	Seção 7.2. do Prospecto
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Seção 7.8. do Prospecto
Como participar da oferta?	Durante o período de distribuição das Cotas Seniores, os investidores acessados ou interessados poderão, a qualquer momento, solicitar à Administradora o recebimento de documento de aceitação da oferta, o qual deverão assinar, conjuntamente com a Administradora.	Seção 5.1., alínea “b”, subitem “i” do Prospecto

Como será feito o rateio?	Não haverá rateio, tendo sido emitidas as Cotas Seniores em quantidade pré-determinada, que uma vez atingida, ensejará o encerramento da oferta.	Seção 5.1., alínea “a” do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Não haverá rateio.	Seção 5.1., alínea “a” do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	No caso de o montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) não ser atingido até o encerramento da oferta, e em não havendo prorrogação, a oferta poderá ser cancelada.	Seção 5.1., alínea “b”, subitem “vi” do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Taxa de registro CVM: 0,03% sobre o valor da oferta; IOF Progressivo sobre resgate / amortização / liquidação; IR Progressivo sobre ganhos de capital.	Seção 13.2., alíneas “g” e “h” do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	https://asainvestments.com https://singulare.com.br/administracao defundos/ https://fnet.bmfbovespa.com.br	Seção 5.1., alínea “a” do Prospecto
Quem são os coordenadores da oferta?	SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Seção 8.6. do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Não há outras instituições contratadas no momento.	Seção 8.6. do Prospecto
Procedimento de colocação	Regime de melhores esforços.	Seção 7.4. do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	Não haverá.	Seção 5.1., alínea “a” do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	Não haverá.	Seção 5.1., alínea “a” do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Não haverá.	Seção 5.1., alínea “a” do Prospecto

Qual a data da liquidação da oferta?	Até 5 (cinco) Dias Úteis contados da assinatura do boletim de subscrição das Cotas Seniores.	Seção 5.1., alínea “a” do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Em até 1 (um) dia útil da data da disponibilização dos recursos na conta do FUNDO	Seção 5.1., alínea “a” do Prospecto
Quando poderei negociar?	Não haverá negociação por se tratar de fundo de investimento de condomínio aberto.	Seção 5.1., alínea “b”, subitem “iv” do Prospecto